

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado retro, no dia 28/04/2021, às 12h00min, me dirigi ao endereço indicado neste, e sendo aí, procedi com a **AVALIAÇÃO DO BEM INDICADO**, conforme Laudo de Avaliação anexo. O referido é verdade. Dou Fé.

João Pessoa, 28 de abril de 2021.

JASON ASSIS CARLOS PEREIRA SALDANHA

Oficial de Justiça

Mat. 471.823-2



Successfully created



Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA ()

Nº do processo: 0017681-54.2010.8.15.2001

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

Assunto(s): [Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução, Liminar]

AUTOR: SICRED JOÃO PESSOA

RÉU: SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA

Mandado de Avaliação Bens Penhorados

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça, abaixo nominado, que, em cumprimento a este, proceda a avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

Local: v. Mal. Deodoro da Fonseca, nº 410, Torre, João Pessoa-PB

Bens:

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
MNW9939	PB	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	Penhora

DESPACHO: Diante da comprovação do pagamento das diligências (id 37703012), expeça mandado de avaliação do bem objeto do auto de penhora (id 36175566), no endereço indicado no id 37703009.

JOÃO PESSOA, 9 de março de 2021.

JUIZ GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO**2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL**

JOÃO PESSOA, em 7 de abril de 2021.

De ordem, JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE MELO
Servidor



Assinado eletronicamente por: JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE MELO

07/04/2021 08:28:36

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 41449218



21040708283594800000039461430

imprimir



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado retro, no dia 28/04/2021, às 12h00min, me dirigi ao endereço indicado neste, e sendo aí, procedi com a **AVALIAÇÃO DO BEM INDICADO**, conforme Laudo de Avaliação anexo. O referido é verdade. Dou Fé.

João Pessoa, 28 de abril de 2021.

JASON ASSIS CARLOS PEREIRA SALDANHA

Oficial de Justiça

Mat. 471.823-2



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de João Pessoa, em cumprimento ao mandado de **AVALIAÇÃO** extraído dos autos da ação de nº 0017681-54.2010.815.2001, da 2ª Vara Cível da Capital, eu Oficial de Justiça Avaliador, de acordo com a Lei nº 5.573, publicada no Diário Oficial do dia 30/04/1992, após as diligências e formalidades legais, passo a avaliar o seguinte bem abaixo descrito pela forma e maneira seguinte:

Um veículo marca Renault, modelo Clio 1.0, cor Cinza, a gasolina, sem saber o ano de fabricação, pois está sem documentação, Placa MNW 9939/PB, que se encontra em péssimo estado de conservação, com toda a pintura aranhada, pneus carecas e vazios, funcionando, bancada toda rasgada, o qual passo avaliar em aproximadamente R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor total da avaliação R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

JASON ASSIS CARLOS PEREIRA SALDANHA

Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 471.823-2

